



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 72/2026-GP.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender a demanda da **Secretaria de Saúde – Hospital Municipal Frei Alberto Beretta**;

CONSIDERANDO a conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora pública municipal, **Sra. MARIA LUIZA OLIVEIRA DE MATOS**, portadora do Registro Geral - CPF nº 028.149.423-10, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para desempenhar suas funções laborais no **Hospital Municipal Frei Alberto Beretta**, vinculado à **Secretaria de Saúde**.

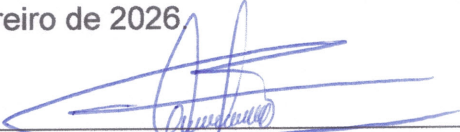
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora relotada, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 27 de fevereiro de 2026


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL